



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 514, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.**

Designa fiscal do contrato para fornecimento de água tratada e, ou, coleta de esgoto.

**A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação e considerando o que consta no Processo 23282.000738/2013-86,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização do contrato para fornecimento de água tratada e, ou, coleta de esgoto, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SIAPE	SERVIDOR TITULAR	CPF
1793131	Francisco Iristenio Souza Cardoso	██████████
SIAPE	SERVIDOR SUPLENTE	CPF
1954538	Deoclécio de Freitas Oliveira	██████████

Art. 2.º Os servidores responsáveis farão relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante a conformidade ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Nilma Lino Gomes**  
Reitora